

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado a Sr (a) **IARA MARIA DA COSTA BUENO**, de que na data de 04/09/2017 foi lavrado contra si o **Auto de infração nº 04465** em face da constatação da seguinte irregularidade: **Edificação localizada na Rua: Tocantins nº 872, Bairro: Santo Antônio**. “O proprietário de terreno edificado ou não, deverá mantê-lo limpo sob pena de multa de 80 UPFMs”. Infringindo o dispositivo legal artigo 3º da lei municipal 1577/2014, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio

- Andréia da Cruz